

Juazeiro em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II - cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- III - consultar contas/aplic. prog. repasse rec. feder. – RPG (cód. 118);
- IV - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- V - emitir comprovantes (cód. 126).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia e urgência por prazo determinado até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2014.
Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal
Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral do Município

PORTARIA GAB/SEDUC Nº 310/2014

Autoriza e delega poderes ao servidor que indica para solicitação de saldo, emissão de extrato e de comprovantes das contas e aplicações financeiras em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor municipal, **JORGE DUARTE**, portador da cédula de identidade nº 01.155.667 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 053.761.575-04, nomeado para o cargo de Diretor da Secretaria de Educação e Esportes pelo Chefe do Executivo através do Decreto nº 700, de 24 de abril de 2013, a solicitar saldo, emitir extrato e comprovante em toda e qualquer conta e aplicação financeira mantida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II - cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- III - consultar contas/aplic. prog. repasse rec. feder. – RPG (cód. 118);
- IV - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- V - emitir comprovantes (cód. 126).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia e urgência por prazo determinado até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2014.
Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal
Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2014

Dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração de Planos: Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA e Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e Adolescente – PMDHCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei 1.241/1991 alterada pela Lei nº 1.979/2008 determina:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Elaboração de Planos integrada por funcionários do Município de Juazeiro lotados nas Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento e Igualdade Social, Secretaria de Cultura e Juventude, Secretaria de Educação e Esportes e o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Integram esta Comissão, os funcionários abaixo nominados, pela Secretarias:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Klinger Farias da Costa;
Carla Lorena Pesqueira Macedo;
Ticiane Moura Ferro.

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Igualdade Social:
Maria de Fátima Carvalho dos Santos Macêdo;
Valéria Cristiane da Silva;
Josewilson Batista de Souza.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
Jonivaldo Fernandes de Souza;
José Espedito Félix Martins;
Cristine Hermenegildo Santos;
Iracelma Pereira de Marins;
Miranery Amorim Souza.

IV - Representante da Secretaria de Cultura e Juventude:
Wellington Lima Coelho;

Alan Pablo Mendes Teixeira.

V - Representante do Gabinete do Prefeito:
Roosevelt Duarte Motta.

Art. 3º. Integram a presente Comissão representantes da sociedade civil das organizações abaixo:

I - Representante do Instituto Mocidade, Liberdade e Cidadania – IMLC:
Raimundo Nonato do Carmo;

II - Representante da Instituição Filantrópica Beneficente Professora Cristina da Costa Braga –IPC:
Maria do Perpetuo Socorro da Costa Braga;

III - Representante do Movimento de Apoio Comunitário – MAC:
José Carlos Ribeiro Filho;

IV - Representante da Casa Lar Maria de Nazaré:
Nádia Dias Ribeiro;

V - Representante da Fundação Lar Feliz:
Maria Ressurreição de Souza Barbosa

VI - Representantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA:
Maria Victória Evangelista Macedo- Escola Municipal Professora Graciosa Xavier Ramos Gomes;
Evelin Paola da Silva Cruz – Escola Municipal Professora Graciosa Xavier Ramos Gomes.

Art. 4º. Coordena esta Comissão o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, Sr. Joel Miranda Ramos.

Parágrafo único. O mandato a que se refere esta Portaria não é remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joel Miranda Ramos
Presidente do CMDCA

CONTAS PÚBLICAS

CONTRATOS

CONTRATO Nº 581/2014

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de uniformes, para serem destinados aos funcionários do SAMU Regional – 192, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pregão Presencial nº 135/2014; Processo Administrativo nº 286/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: Backes Confecções Ltda -

ME - VALOR: R\$ 284.646,00.Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0606, Classificação Funcional: 2088, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 14.

CONTRATO Nº 625/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento, conforme especificação, para suprir a demanda da Secretaria de Administração - SEAD , **conforme solicitação da mesma.** Pregão Presencial nº 164/2014; Processo Administrativo nº 341/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **TORRES SILVA COM. REP. SERV. EM REFRIGERACAO LTDA;** Valor Global: R\$ 22.030,00 (Vinte e Dois Mil e Trinta Reais).Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 0303 Classificação Funcional: 2033, Elemento de Despesa: 44905200, Fonte: 0.**

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 209/2014 - SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA. Contratada: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.** Objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e de construção para manutenção da estrutura física de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. **Justificativa:** A partir da data infra, conforme previsão do termo contratual, a data de vigência do contrato supracitado **estender-se-á de 11 outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.** Data da Assinatura: 08/10/2014.

LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 363/2014

OBJETO: para eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de uniformes , para serem destinados aos funcionários do SAMU regional – 192, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013 – Pregão Presencial nº 135/2014; Processo Administrativo nº 286/2014. Contratante: Prefeitura de Juazeiro. Contratada: Backes Confecções Ltda - EPP; Valor: R\$ 16.150,00.